

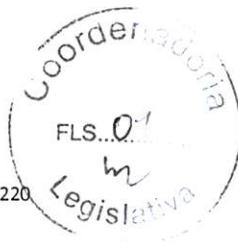


**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



Campo Mourão, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

"INDICAÇÃO: SOLICITANDO A CONCLUSÃO DE MAIS DE 35 MIL METROS QUADRADOS DE RECAPES NOS JARDIM ARAUCÁRIA, JARDIM GUTIERREZ, JARDIM FLÓRIDA COM RECURSOS DE MAIS DE 1.500,000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO"

Atenciosamente,

SIDNEI JARDIM
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 165 / 2019

Campo Mourão, 13/06/19 Horas 16:12

Júnio
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Olivino Custódio
Presidente do Poder Legislativo

18/IB/SJ

**Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1207 / 2019**

Código Verificador : UMA1
Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Data / Hora: 18/06/2019 15:53
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula

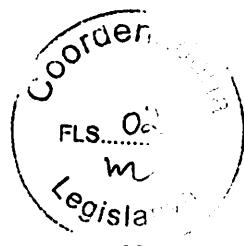


000000000000000010473



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



De: C.A.L/Joicy

Para: Diretoria Jurídica

Solicito auxilio da Diretoria Jurídica de como esta Coordenaria deverá proceder em relação a pesquisa da presente Súmula, pois conforme o paragrafo 3º do artigo 1º da Resolução nº 11/2013, o objeto da Súmula deverá ser claro e específico

CAL, 18/06/2019

JOICY DE
OLIVEIRA:00644220970

Assinado de forma digital por
JOICY DE OLIVEIRA:00644220970
Dados: 2019.06.18 09:31:29 -03'00'

Coordenadora de Assuntos Legislativos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-020
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 571 /2019
Ref.: SÚMULA Nº 165/2019
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta Súmula, protocolizada sob o nº 165/2019 - Processo Digital nº 1207/2019 - que registra INDICAÇÃO: “SOLICITANDO A CONCLUSÃO DE MAIS DE 35 MIL METROS QUADRADOS DE RECAPES NOS JARDIM ARAUCÁRIA, JARDIM GUTIERREZ, JARDIM FLÓRIDA COM RECURSOS DE MAIS DE 1.500,000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 13 de junho de 2019

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos lavrou expediente em 18 de junho de 2019, solicitando manifestação desta Diretoria Jurídica de como proceder em relação à pesquisa da presente Súmula, “pois conforme o paragrafo 3º do artigo 1º da Resolução nº 11/2013, o objeto da Súmula deverá ser claro e específico”.

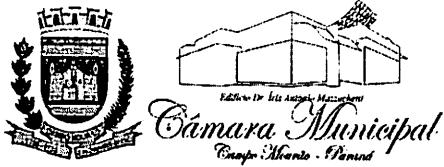
Em 18 de junho do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de Indicação, com o escopo de solicitar a conclusão de mais de 35 mil metros quadrados de recapes no Jardim Araucária, Jardim Gutierrez e Jardim Flórida com recursos de mais de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no Município de Campo Mourão.

No tocante aos requisitos previstos no artigo 1º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas, cumpre asseverar que a proposição



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



em tela carece de determinação clara e específica quanto as ruas (localidades) que serão destinatárias das citadas melhorias.

Art. 1º. Será efetuado pelo Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal, o Registro de Súmulas, visando a posterior apresentação de proposições legislativas.

§ 1º. O pedido de Registro de Súmula será feito mediante ofício, dirigido ao Presidente da Casa.

§ 2º. Cada ofício conterá apenas um objeto com uma ação descrita, sendo indeferido pela Presidência da Casa em caso contrário.

§ 3º. O objeto da Súmula será claro e específico, indicando de forma expressa a espécie de proposição que será utilizada para exteriorizar sua vontade legislativa, devendo ainda, quando se tratar de obra ou serviço público, determinar a localidade ou bairro a qual se dirige.

Deste modo faz-se necessário, em cumprimento ao mandamento legal acima, a discriminação dos logradouros a serem contemplados com os futuros recursos.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica pugna por diligências ao Vereador Autor para que especifique quais ruas ou avenidas do Jardim Araucária, Jardim Gutierrez e Jardim Flórida que serão beneficiadas com os investimentos solicitados, conforme determina o §3º da Resolução nº. 11/13.

É o parecer, *sub censura*.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87502-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Campo Mourão, 19 de junho de 2019.

Ulisses Takara
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

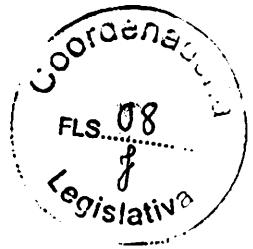
1 - Registro ciênciia ao parecer nº. 571/2019 referente à Súmula nº 165/2019 de autoria do vereador Sidnei Jardim que registra; INDICAÇÃO: "SOLICITANDO A CONCLUSÃO DE MAIS DE 35 MIL METROS QUADRADOS DE RECAPES NOS JARDIM ARAUCÁRIA, JARDIM GUTIERREZ, JARDIM FLÓRIDA COM RECURSOS DE MAIS DE 1.500,000, 00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", em que a Diretoria Jurídica Araucária, Jardim Gutierrez e Jardim Flórida que serão beneficiadas com os investimentos solicitados, conforme determina o §3º da Resolução nº. 11/13.

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.


OLIVINO CUSTODIO
Presidente

Campo Mourão, 19 de Junho de 2019.

Da: CAL/Jéssica



Para: DCLAH/Juliana

Senhora Chefe,

Considerando o término do mandato, arquiva-se conforme preceitua o Artigo 106 do Regimento Interno:

"Art. 106. Finda a legislatura, arquivar-se-ão as proposições que no decurso, tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, com pareceres ou sem eles".

CAL, 04/12/2020,



Assinado digitalmente por:
JÉSSICA FRANÇA DOS SANTOS
Assessora - CAL
088.354.409-12
04/12/2020 08:45:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Este documento é uma cópia assinada digitalmente. Pode ser verificada na sede da Coordenação de Assuntos Legislativos, no endereço https://www.senado.gov.br/cal/verificacao.

